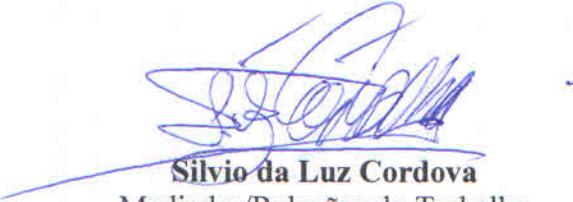




**Superintendência Regional do Trabalho de Santa Catarina  
Gerencia Regional do Trabalho e Emprego**

**ATA DE REUNIÃO N. 51/2017**

Aos trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, na sede da Gerência Regional do Trabalho em Lages. A partir das 10h00min, reuniu-se sob a mediação do senhor Silvio da Luz Cordova, de um lado, o **SINDICATO DOS TRABALADORES EM TURISMO, HOSPITALIDADE E DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE LAGES E REGIÃO** representado pelos senhores Gentil da Silva (Secretario) e Jaime Lameu(Presidente) e do outro lado **SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DFE LAGES E REGIÃO** representado pelos senhores Eloi Agostini (Vice-Presidente) e Mario Cesar Alves (Presidente). Aberto os trabalhos e dado inicio as negociações, após um longo debate as partes não conseguem chegar a um consenso em todas as tratativas, mas mantém-se a disposição para continuar a negociação. Devido ao impasse, as partes em comum acordo decidem em prorrogar a data base até dia 30/03/2018, mantendo as condições da convenção coletiva atual 2016/2017 até a data do novo acordo. Ficou acertado como antecipação, o novo valor do piso salarial de novembro/2017 e dezembro/2017 de R\$ 1.292,00 e a partir de janeiro/2018 o valor de R\$ 1.297,00. Para os demais salários a correção de 1,63% sobre o salário de outubro/2017 referente a novembro e dezembro/2017 e a correção de 2% a partir do mês de janeiro/2018 sobre o salário de outubro/2017. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata que após lida e aprovada é assinada pelo mediador dos trabalhos e os demais presentes. Lages 31 de outubro de 2017.

  
**Silvio da Luz Cordova**

Mediador/Relações do Trabalho  
GRTE/LAGES

